

Resistências e mobilizações das comunidades no Pará: entre novos e velhos discursos sobre modelos de desenvolvimento na Amazônia



*Lindomar de Jesus de Sousa Silva**

Tânia N. O. Miranda

Rose Monteiro

Resumo

O artigo apresenta três pesquisas realizadas no Pará: o estudo sobre e Juruti no baixo Amazonas expõe a experiência de comunidades tradicionais construídas ao longo da história em resistência à Alcoa; a hidrelétrica de Belo Monte no sudoeste do Estado no qual expõe os discursos e práticas do Estado, da igreja e movimentos sociais; e a pesquisa sobre os impactos do dendê nordeste do Pará, em que a consolidação da monocultura, na atualidade, são implementados de forma articulada por uma diversidade de atores e instrumentos. Nesse contexto, partimos de análises do discurso articulado com as demandas da sociedade nessa virada do século 21, e mais propriamente a influência ideológica que ambas exercem pelo discurso de sustentabilidade ambiental e social, empregabilidade e inclusão na agricultura familiar. Enfatiza-se em especial resistências e mobilizações de comunidades e movimentos sociais em contraposição à articulação do capital financeiro expondo assim concepções de modelos de desenvolvimento implementados na Amazônia.

Palavras-chave: Comunidades tradicionais; desenvolvimento; resistência; mobilização

* Mestre em Planejamento do Desenvolvimento e doutorando em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, no Núcleo de Altos Estudos da Amazônia - NAEA/UFGA.



Abstract

This article presents three studies conducted in Pará: the study of the Lower Amazon and Juruti exposes the experience of traditional communities built throughout history in resistance to Alcoa, the Belo Monte Dam in the southwestern state in which exposes the discourses and practices of the state, church and social movements, and research on the impacts of oil palm northeast of Pará in the consolidation of monoculture, in actuality, are implemented in a coordinated manner by a variety of actors and instruments. In this context, we start the analysis of discourse articulated the demands of society in this turn of the century, and more specifically the ideological influence that exert both through discourse of environmental sustainability and social inclusion and employability in family farming. It emphasizes in particular resistance and mobilization of communities and social movements in opposition to joint financial capital thus exposing conceptions of development models implements the Amazon.

Keywords: Traditional; communities; development; resistance; mobilization.

Introdução

Em ritmo acelerado, os diversos territórios amazônicos, onde moram e sobrevivem comunidades nativas, étnicas, agricultores familiares, pescadores e extrativistas passaram a ser alvo de grandes projetos voltados para ampliação e reprodução do capital.

De acordo com Almeida (2012), o momento atual consiste em implementação de políticas voltadas a reorganizar espaços e territórios numa perspectiva “protecionista, voltada para a reestruturação de mercados, disciplinando a comercialização da terra e dos recursos florestais e do subsolo” (p. 63).

Os recursos naturais dinamizando o interesse pela dimensão dos fenômenos econômicos e sociais, que vêm crescendo nos últimos anos e se fortalecendo nas ciências sociais. Essa afirmativa é comprovada, sobretudo, pelas tentativas de diversos estudiosos em explicar o desenvolvimento (social e econômico), principalmente nos casos de “ascensão” de algumas regiões rurais e de “declínio” de outras; a análise é feita por meio da compreensão da



configuração espacial regional. Isso tem feito à abordagem espacial ganhar grande ênfase e ser destacada por alguns estudiosos como de fundamental importância para a compreensão do dinamismo de determinadas regiões e suas relações com o desempenho dos atores e das instituições.

Para Almeida (2012), a “Amazônia consiste num *locus* privilegiado” de observação da ação do Estado e de grupos privados na busca de agilizar o processo de hierarquização dos territórios e de obtenção de resultado a “curtíssimo prazo” (p. 67). E nesse contexto que se enquadram projetos como hidrelétricas, gasodutos, minerodutos, hidrovias, rodovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia impostos “goela abaixo”, intensificando os conflitos sociais. Segundo Almeida (2012: 67), os interesses em reorganizar os espaços em vista do capital vêm atuando em diversas frentes como os projetos de lei, no Congresso, medidas do Poder Executivo e outros. Existe atualmente tramitando no Congresso projetos que pretendem excluir parte do Maranhão ou do Tocantins ou do Mato Grosso da área de influência da Amazônia Legal, o que removeria um conjunto de entraves para o avanço do capital.

Ainda, segundo Almeida (2012: 67-68), os interesses intimamente imbricados do Poder Executivo e Legislativo com a iniciativa privada tem ações como:

I) A privatização das terras públicas sob o eufemismo de “regularização fundiária”. Compreende o Programa Terra Legal, instituído a partir da implementação da Lei n.º 11.952, de julho de 2009, que visa a titular 67 milhões de hectares na Amazônia. Essa medida regulariza a ocupação de terras da União, permitindo que sejam repassadas, sem licitação, áreas com até 1.500 hectares aos que detinham a posse dessas áreas antes de primeiro de dezembro de 2004; II) A redução de áreas protegidas ou unidades de conservação, conforme a Medida Provisória n.º 558, editada em 18 de janeiro de 2012. Para implementar esses dispositivos e responder a demandas crescentes e de curto prazo, o aparato burocrático tem procurado agilizar, de modo articulado, os mecanismos de ação fundiária e aqueles da ação ambiental. A reformulação das bases do conhecimento técnico-administrativo tem sido colocada pelos dirigentes dos órgãos governamentais como condição fundamental para acelerar os licenciamentos. As medidas

de cadastro com técnicas de georreferenciamento, a adoção de *softwares* para aprimorar o planejamento e o avanço na qualidade dos estudos ambientais estariam criando, desse modo, condições para deferimento dos pedidos de licença, ou seja, para que o cronograma das obras de infraestrutura prevista não seja alterado.

O terceiro e o quarto itens consiste na incorporação de terras com as remoções de condicionantes e entraves legais, e assim garantir a flexibilização dos direitos territoriais de comunidades e povos com os objetivos de possibilitar o acesso do capital aos recursos naturais dessas comunidades. De modo que pontualmente temos:

1 - As tentativas de incorporação de novas extensões aos circuitos mercantis ocorrem por meio das alterações propostas pelos interesses “ruralistas” para a reforma do Código Florestal e para a redução da faixa de fronteira e pelas empresas mineradoras para a reforma do Código de Mineração. No caso do Código Florestal, as associações e sindicatos patronais rurais elegeram a “questão ambiental” como tema para suas mobilizações em 2010 e 2011. Ao fazê-lo, passaram a considerar os fatores ambientais como obstáculo à ampliação da capacidade produtiva dos imóveis rurais e às transações de compra e venda de terras, dispendo-os no mesmo plano de entraves em que classificam os direitos étnicos, os laços de parentesco nos casos das terras de herança sem formalidade de partilha e as práticas costumeiras de uso comum dos recursos naturais. Reduzir a reserva legal dos imóveis rurais e lutar contra a inalienabilidade das terras tradicionalmente ocupadas (terras indígenas, de comunidades quilombolas, de comunidades de fundos de pasto, de comunidades de faxinais, de quebradeiras de coco babaçu, de ribeirinhos e de trabalhadores extrativistas), consideradas pelos economistas formalistas um freio à capacidade produtiva, consistem em bandeiras de luta dos chamados “ruralistas”;

2 - A flexibilização dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais tem ocorrido por meio de: procrastinação da titulação definitiva de terras de quilombos, condicionantes antepostos à titulação de terras de comunidades quilombolas e ausência de medidas quanto à “desintrusão” e à redução de terras indígenas.



Na verdade, o avanço do capital, articulado com ações estatais e jurídicas, e na maioria de casos com discursos midiáticos de desenvolvimento e sustentabilidade enquadra-se em um conjunto permanente de crescente concentração de renda, onde o sistema capitalista fareja a todo momento a possibilidade de lucro, investimento e reprodução. Harvey (2005: 99) diz que,

A produção do espaço, a organização de divisões territoriais totalmente novas do trabalho, a criação de complexos de recursos novos e mais baratos, de novas regiões como espaços dinâmicos de acumulação de capital e a penetração de formações sociais preexistentes por relações e arranjos institucionais capitalistas (como regras de contrato e formas de gerenciamento de propriedade privada) proporcionam importantes maneiras de absorção de excedentes de capital e de trabalho (HARVEY, 2005: 99).

É essa expansão feroz que faz os territórios, definidos aqui como “o espaço sobre o qual certo grupo garante aos seus membros direitos estáveis de acesso, de uso e de controle sobre os recursos e sua disponibilidade no tempo” (CASTRO, 1998: 5) seja na atualidade um dos principais elementos de análise. Os territórios são de comunidades tradicionais, espaço vital de sobrevivência, ou seja, onde essas comunidades moram e retiram seu sustento que estão em jogo na atualidade.

O presente artigo apresenta os territórios no Estado do Pará: o estudo sobre e Juruti no baixo Amazonas, que, por meio da afirmação de comunidades tradicionais construídas ao longo da história, resistiu aos nuances da Alcoa; a pesquisa sobre os impactos do dendê no nordeste do Pará, em que a consolidação da monocultura, na atualidade, são implementados de forma articulada por uma diversidade de atores e instrumentos, e a implantação da hidrelétrica de Belo Monte, no sudoeste do Pará, no qual expõe os discursos e práticas que estão à disposição do público e do privado em impor a lógica do capital na Amazônia.



A mineração na Amazônia

No Estado do Pará, a exploração dos recursos minerais está presente em 15 municípios: Parauapebas (ferro e manganês), Barcarena (alumina, alumínio, cabos e vergalhões de alumínio), Oriximiná (bauxita), Ipixuna do Pará (caulim), Canaã dos Carajás (cobre), Breu-Branco (silício metálico), Marabá (ferro-gusa e manganês), Capanema (calcário), Paragominas (bauxita), Itaituba (calcário) e Floresta do Araguaia (ferro), Juruti (bauxita), Ourilândia do Norte (níquel), São Félix do Xingu (níquel) e Curionópolis (cobre) mineradores no Estado (IBRAM, 2008). Os minérios de alumina, alumínio, bauxita, caulim e manganês produzidos no Estado do Pará¹ representam mais da metade de toda a produção em nacional desses bens, o que tem possibilitado aos municípios mineradores elevarem suas receitas. Segundo dados do DNPM, entre os dez maiores arrecadadores de CFEM no Brasil em 2007, três eram municípios paraenses, com destaque para o primeiro lugar para Parauapebas, em 5.º lugar ficou Canaã dos Carajás e em 9.º lugar Oriximiná. A receita *per capita* dos municípios mineradores do Pará está bem acima da média dos outros municípios paraenses. Em 2005, os cinco municípios com os maiores PIB *per capita* foram: Canaã dos Carajás R\$ 46.854; Barcarena R\$ 37.724; Parauapebas R\$ 29.114, Tucuruí R\$ 21.404; e Oriximiná R\$ 14.620. Eles estão muito acima da média do PIB *per capita* do Estado que foi de R\$ 5.617. Em relação aos dez municípios com as maiores participações no PIB do Estado, seis deles são de municípios onde existe atividade mineral: Barcarena (2.º lugar), Parauapebas (3.º), Marabá (5.º), Tucuruí (6.º), Oriximiná (8.º) e Canaã dos Carajás (10.º) (SEPOF, 2007: 25).

Quando o indicador de análise é o PIB, podemos dizer que os municípios com atividades minero-metalúrgicas ficam acima da média nacional (1,79 a/a) regional – Amazônia oriental (2,7 a/a) e estadual que é negativa (-0,04 a/a) no período de 1990 a 2000. Nesse mesmo período, segundo Monteiro (2009: 15-16), o “PIB cresceu 23,39% ao ano (a/a) em Parauapebas, 26,87% a/a em Barcarena, 12,74% a/a em Oriximiná, em 15,06 % a/a em Almeirim. Estas são, de longe, as maiores taxas de crescimento do PIB no universo analisado”.

O aumento da receita ainda não se transformou em melhoria no bem-estar social no Estado do Pará. Conforme a Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sepof, os dados do PIB municipal

de 2005, os últimos divulgados pela instituição, mostram que 18 municípios foram responsáveis por 74,67% (R\$ 29.233.649 mil) da produção de toda riqueza gerada, e representaram 47,78% (3.330.546) habitantes da população do Estado. Já os outros 125 municípios participaram com apenas 25,33% (R\$ 9.916.812 mil) do PIB correspondem a mais da metade da população, 52,22% (3.640.040) de habitantes. O que podemos observar no Estado é um elevado grau de concentração produtiva e conseqüente concentração da riqueza.

Em 2007, a produção mineral paraense atingiu R\$ 8,2 bilhões, um valor 7,2% maior ao de 2006. Por conta da produção mineral, os municípios que possuem essa atividade são beneficiados pela distribuição de CFEM e ICMS. Assim, em 2007 os municípios mineradores do Pará arrecadaram juntos R\$ 150 milhões de CFEM e R\$ 111 milhões de ICMS (DNPM, 2008). Apesar de anualmente os municípios baterem recorde de arrecadação, esses recursos ainda não se transformaram, de fato, em políticas sociais voltadas para o benefício de suas populações, nem estão contribuindo para criar atividades alternativas à mineração, que é uma atividade temporária, visto que utiliza um recurso finito.

A instituição da Lei Kandir, em 1996, provocou uma grande perda de arrecadação do ICMS, o que, para Coelho (2000: 140), representa uma das “perdas de arrecadação de seu principal imposto, o ICMS sobre os recursos extraídos dos solos, aumentaram a dependência do Pará e de seus municípios em relação à União” (COELHO, 2000: 140).

O CFEM tem sido crítica pelo fato de que essa contribuição deveria ser uma compensação financeira pelo uso de um bem que possui uma rigidez locacional de exploração, e que deveria impulsionar atividades alternativas à mineração pelo fato de ser um importante recurso não renovável, mas essa contribuição não o faz. Não existe na lei uma delimitação do uso dessa contribuição, sendo restrito apenas a sua utilização para o pagamento de dívidas do município e para o pagamento de pessoal:

As alíquotas de *royalties* existentes no Brasil, como compensação financeira pela exploração mineral, são as mais baixas entre os principais países exportadores de bens de origem mineral, o que, do ponto de vista analítico, deve-se mais a uma apropriação desigual do poder político no Brasil do que a uma restrição econômica. [...] tributação

das atividades voltadas para a valorização de recursos minerais e das possibilidades de se usar essa compensação financeira para impulsionar processos de desenvolvimento local, tem grande relevância o fato de o ente público ser o responsável pelo estabelecimento e pela forma de efetivação da distribuição (MONTEIRO, 2004: 182).

Os estudos realizados por Monteiro (2009: 7) mostram que as cidades que sofrem influência da indústria mínero-metalurgia apresentam expressiva concentração de renda. Essa concentração chega a

[...] 0,48 em Almeirim, 0,42 em Oriximiná, 0,45 em Barcarena e 0,43 em Parauapebas. Vale ressaltar que o nível de alerta de concentração estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) é de 0,4 (UN-Habitat, 2008), o que reforça o caráter concentrado da renda nos espaços da mineração. Os valores mostrados, sendo muito próximos, revelam um padrão de desigualdade socioespacial.

Segundo Monteiro (2009: 15), os espaços influenciados diretamente com mínero-metalurgia não têm relação entre a atividade econômica lucrativa das minerações e o padrão de vida da população do território:

Nos espaços sob a influência direta da mínero-metalurgia, as dinâmicas provocadas pelas novas atividades econômicas não se refletiram em um padrão mais elevado da condição de vida, aproximando-se com as demais cidades em termos de desigualdades socioeconômicas. A média geral de Almeirim foi de 0,39, a de Oriximiná, 0,49, de Barcarena, 0,41 e a de Parauapebas, 0,49. Com isso, reforça-se o fato de estas cidades não apresentarem diferenciações substanciais em relação ao universo analisado.

Nesse sentido, os dados socioeconômicos mostram que o discurso oficial é facilmente desmontado a partir de uma observação de evolução deles. O que mostra que nem sempre a implantação de um grande empreendimento possibilita o desenvolvimento de uma comunidade, um município ou território.



A expansão do dendê e as comunidades

O dendê, cujo nome científico é *Elaeis guineensis* mart, é uma palmeira de origem africana introduzida no Brasil no século 16, no mesmo período do tráfico negreiro. Os primeiros dendezeiros, fruto das sementes africanas, foram cultivados no litoral do Estado da Bahia (SAVIN, 1965). Na década de 1950, o dendê chega à Amazônia, por meio do Instituto Agrônomo do Norte (IAN), precursor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amazônia Oriental). Em 1967, foi iniciado o primeiro cultivo em escala comercial, como consequência de um convênio entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), atual Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e o Institut de Recherches Pour Les Huiles et Les oleagineux (IRHO), da França, entidade de renome internacional em oleicultura que trouxe o aporte tecnológico para a implantação da cultura². Em 1974, a iniciativa privada passa a incorporar a produção de dendê com a criação do Dendê do Pará S.A. (Denpasa), o que possibilitou a crescimento da produção na década de 1980. Atualmente, o Pará concentra 70% da área cultivada com dendê no Brasil.

Segundo Barcelos *et. al.* (1987), o país tem grande potencial para a expansão do cultivo do dendê, pela condição edofoclimática, principalmente a Amazônia e o sul da Bahia. Esses fatores têm aumentado a pressão sobre as comunidades amazônicas das empresas vinculadas ao dendê em vista de ampliarem suas áreas de produção.

A “novidade” da expansão do dendê em território amazônico é o seu apelo “sustentável” sob a onda das reflexões sobre o biocombustível e mudanças climáticas. Em todos os documentos e depoimentos relacionados à expansão do cultivo, o compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade estão presentes. Na visão das comunidades, essa prática encontra-se somente no decurso, já que o avanço da produção tem incentivado o desmatamento, assoreado e poluído rios e igarapés e aumentando o êxodo rural.

Na tentativa de expandir com aceitação social, as empresas responsáveis pela expansão do dendê na Amazônia buscam aliar seu empreendimento como um instrumento necessário para consolidação de uma “nova ordem ambiental”, já que, de acordo com Kraemer (2006), as questões ambientais assumem importância fundamental nos problemas globais, tais como: crescimento

da população, quantidade de água potável, resíduos tóxicos e radioativos, diminuição da biodiversidade, esgotamento de recursos energéticos, mudanças climáticas, aquecimento global, erosão dos solos, desastres naturais etc. É por isso que a expansão do dendê tem ocorrido sobre a justificativa do reflorestamento, harmonia com a agricultura familiar e responsabilidade social.

Mas do que nunca, o agronegócio busca se encaixar nesse conjunto, principalmente como discurso, numa sociedade que cada vez exige boas práticas das empresas, sobretudo quando sua atividade é na Amazônia. A conclusão de um estudo de projeção do agronegócio mostra que dentro da economia de mercado, no Brasil, possui ele um enorme potencial de crescimento pelos próximos anos, desde que a produção seja fundamentada na preservação e conservação dos recursos naturais.

É nesse contexto que as empresas têm buscado estabelecer um conjunto de medidas voltadas para ser cada vez mais palatável à sociedade, mudando discurso e melhorando sua imagem pela propagação de uma empresa social e ambientalmente sustentável. Sendo que, na prática, essas empresas fazem parte da lógica de ampliação do capital a qualquer custo e estão articuladas com a dinâmica global de expansão sobre territórios tradicionais, como expõe Trindade (2011: 2):

[...] em décadas anteriores, Jambuaçu já vem sendo impactado com as empresas Reasa e Marborges, que cultivam dendê, tendo os rios e igarapés afetados com produtos químicos usados no cultivo desta palma.

Para Monteiro (2006), o desenvolvimento na Amazônia nas últimas décadas foi pensado de forma a homogeneizar áreas selecionadas, concentrar capital e efetivar a mercantilização dos recursos naturais, ou seja, criar estruturas homogêneas. Isso quer dizer que

“[...] quando se fala em estruturas homogêneas, deseja-se fazer referência, por exemplo, à plantação de centenas de milhares de árvores de pinus ou eucalipto, destinadas à produção de celulose, como é o caso dos empreendimentos da região do Jari, à pecuária de corte e às grandes empresas



e fazendas nas quais se pratica a monocultura, em áreas muitas vezes superiores a 30 mil hectares, e às gigantescas empresas mineradoras, metalúrgicas e químicas [...]” (MONTEIRO, 2006: 3).

Nessa concepção, comunidades locais foram sempre vistas como um obstáculo a uma forma de desenvolvimento, “pensar como uma tentativa de enfrentar a diversidade local, associada comumente ao atraso” (MONTEIRO, 2006: 4). Essa lógica justificou a adoção de “pacotes desenvolvimentistas, que se permitiram contrapor-se à diversidade cultural, econômica, social e ambiental da Amazônia” (MONTEIRO, 2006: 4). Sendo assim, para quem pensava o desenvolvimento, os atores locais não possuíam condições de atuar como força capaz de impulsionar o desenvolvimento, de forma a ficarem submetidos a estratégias autoritárias e contraditórias com a realidade vivida.

A expansão da monocultura do dendê enquadra-se, porém, numa nova roupagem, com um novo discurso e novas proposições, como a sustentabilidade. Em matéria publicada em *O Liberal*, a mineradora Vale justifica a aquisição por US\$ 173,5 milhões o controle da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio, no Estado do Pará. Segundo a matéria publicada em *O Liberal*, a aquisição faz parte de uma estratégia da empresa “ser um agente da sustentabilidade global, construindo, portanto, uma matriz energética com participação crescente de combustíveis renováveis” (*O LIBERAL*, 6/2/2011, p. 12, Caderno Atualidade).

Em seus discursos no dia 6 de maio de 2010, o presidente Lula fez questão de enfatizar, durante o lançamento do Polo de Biodiesel, em Tomé-Açu, que o Programa Nacional de Produção Sustentável de Óleo de Palma combina o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente, já que, segundo ele, “nenhuma área de mata original da Amazônia ou qualquer outro bioma será derrubado para a produção de palma”.

No dia 6 de maio de 2010, o jornal *O Liberal* publicou a matéria com o título “Governo fará usina de biodiesel no Pará”. Na matéria é enfatizado o investimento de R\$ 330 milhões para os municípios “favorecidos” e o cadastro de produtores familiares que seria mais de 3,2 mil e a ênfase na geração de sete mil empregos diretos. Segundo a notícia, pelos menos 2.500 agricultores seriam beneficiados com a exploração do dendê.

A matéria ainda publicada, no dia 13 de fevereiro de 2010, enfatiza a



produção paraense com a chamada: “Pará no topo da produção do país”, com ênfase no fato de o Estado responder por 80% da produção nacional. No decorrer da reportagem, é feita a seguinte afirmação: “o dendê gera renda, milhares de emprego direto, ajuda a fixar o homem no campo e também recupera áreas agrícolas alteradas no Pará”.

Andrade e Miccolis (p. 40), com base em um estudo de caso, concluíram que a “sustentabilidade social e ambiental do dendê depende do desenvolvimento de modelos de produção e arranjos produtivos locais adequados à realidade amazônica, com sua fenomenal biodiversidade e miríade de povos tradicionais”, o que não ocorre com a monocultura.

A expansão da monocultura do dendê ocorre em áreas onde existem pequenas comunidades, produtoras de alimentos e que mesmo que habitem uma região não detentora de floresta primária, que sobrevivem utilizando as capoeiras, que em suas diversas etapas são capazes de fornecer importantes recursos às comunidades por meio de atividades extrativas de seus produtos (RIOS *et. al.*, 2001; VIEIRA *et. al.* (2000). Essas áreas possuem importância econômica para agricultores familiares na região amazônica, já que se constituem como uma fonte de recursos diversos, como frutas, plantas medicinais e ornamentais, materiais de construção, forragem para animais, madeiras. Além de serem áreas que geram serviços ambientais a partir dos processos ecológicos de recomposição natural da floresta, ocorre o acúmulo de biomassa durante os primeiros 20 ou 30 anos, benefícios hidrológicos, sequestro de carbono atmosférico e aumento da biodiversidade.

Mesmo com todo o processo de desestruturação das comunidades e da região, os grupos chegam e se instalam na região com apoio de políticas municipais, estaduais e federais, e amparados por um discurso ideológico de que unidos serão precursores do “desenvolvimento” econômico e social da região. Nesse discurso ideológico, a maioria das instituições embarca. Mesmo os instrumentos políticos como sindicatos e federações deixam de exercer o papel de entidades que deveriam salvaguardar os direitos das comunidades para passarem a propagar as benesses de uma proposta calcada na concentração de terra e capital, na superação da biodiversidade e na utilização do trabalho exaustivo, o que muitas comunidades e agricultores não estão habituados. Mesmo assim, o programa pretende no bojo de sua justificativa abranger dois mil pequenos agricultores da região que hoje é o Polo do Dendê, incluída a



plantação da palma em suas terras.

O desenvolvimento de uma prática supostamente sustentável, geração de emprego, inclusão da agricultura familiar passa a ser o discurso certo dos empresários e do Estado que hoje na expansão do dendê. Com a expansão da atividade, eles garantem inúmeros benefícios para a região, por meio da geração de empregos, valorização das terras e crescimento econômico, faz-se necessário atentarmos para as circunstâncias em que tais empregos são (e serão) gerados, e quais as condições de trabalho vividas pelos já empregados, bem como por aqueles que serão inseridos futuramente nesse processo.

Cabe ressaltar que o discurso em torno do dendê busca articular duas práticas contraditórias, já que a monocultura como sistema de produção inserida na dinâmica do agronegócio busca a produção em grande escala, enquanto a produção da agricultura familiar trabalha numa lógica que busca a “reprodução, a biodiversidade, a predominância do trabalho familiar e a produção em pequena escala” (WELCH & FERNANDES, 2008: 166).

Portanto, a expansão da monocultura do dendê representa parte dos projetos desenvolvidos pelo agronegócio brasileiro e uma nova investida do capital, nos seus objetivos de monopolizar a produção, podendo ainda se expressar pela territorialização do capital, como aponta Oliveira (1998).

A consequência da expansão da monocultura do dendê nas comunidades amazônicas tem sido a expulsão de comunidades rurais que, fragilizadas pela ausência de políticas de fomentos e infraestrutura, são obrigadas a venderem suas terras e deslocarem para as áreas periféricas das cidades próximas (Bujaru, Moju, Tomé-Açu, Concórdia do Pará). Um dos exemplos é a comunidade Conceição do Guajará, em Bujaru, onde em menos de cinco anos o número de famílias reduziu de 60 para 16. Sendo que as famílias que permaneceram sofrem a pressão da monocultura do dendê sob a comunidade, como assoreamento e contaminação de igarapés, a redução das áreas de caça e pesca, e o surgimento de pregas pela perda da biodiversidade.

A contaminação de igarapés por conta da aplicação de agrotóxicos tem provocado consequências na saúde da comunidade, e principalmente de crianças que costumam utilizar a água para se banhar e brincadeiras no rio. Um dos exemplos é o igarapé Pirajuara no Projeto de Assentamento Flor de Minas, em São Domingo; o igarapé Conceição e o rio Bujaru, nos municípios de Concórdia e Bujaru.



Os dez hectares que são estabelecidos como condição para os pequenos agricultores abrigam 1.436 plantas de dendê que se tornam, no decorrer dos anos, um peso para as famílias que se encontram reduzidas pelos deslocamentos jovens para as grandes cidades e o envelhecimento dos genitores. É importante ressaltar que muitos agricultores, inicialmente iludidos, assumem os projetos e depois se condicionam em honrar o contrato e em seguida são obrigados a vender ou repassar o lote para empresa.

Em muitos casos, as empresas que negociam com os agricultores familiares, que, sem condição e conhecimento prévio, omitem informações a eles, fazendo que em muitos casos agricultores assinem contratos sem conhecimento.

Existem inúmeros casos de violações dos direitos humanos, ambientais e territoriais de comunidades na Amazônia em decorrência da expansão do agronegócio do dendê. Infelizmente, os setores do governo federal e estadual e a passividade das organizações dos trabalhadores, não existe nenhuma forma de denúncia ou ações voltadas a garantir os direitos dessas comunidades. Com isso, a empresa do agronegócio continua vendendo a imagem de “sustentável” e ganhando prêmios internacionais como a biovale que, em março, que recebeu em Roterdã, Holanda, o Sustainable Biofuel 2012, concedido pela World Biofuels Markets, maior evento sobre biodiesel da Europa. Segundo o jornal *O Diário do Pará*, o prêmio é resultado do trabalho da mineradora na área do biodiesel no Pará, trabalho esse que destrói o meio ambiente, expulsa comunidade e exploração do ser humano, mas que é mascarado com um discurso sustentável.

Contexto atual sobre Belo Monte

Analisar a Amazônia tem significado complexo, dinâmico e intermitente processo de intensificação da diversidade técnica desse subespaço do território, mediante conflituosas formas de uso, desde aquelas mais tradicionais e menos impingidas da racionalidade do modo de produção atual até as que expressam ações hegemônicas baseadas em um tipo de modernização desigualizadora do território. Os conflitos agrários, a escravidão, os assassinatos planejados de lideranças populares, indígenas, os crimes ecológicos e a impunidade são manifestações desses usos contraditórios e mesmo antagonísticos do território;



são facetas do uso do território comandado pelos agentes hegemônicos representados por pecuaristas, empresas frigoríficas, madeireiras, corporações mineradoras, empresas de agronegócio e demais ramos do capital financeiro. É a faceta da globalização atual que não aceitam nenhum controle de suas atividades econômicas, de seus mecanismos de escravidão contemporânea; querem a economia desregulada, direitos trabalhistas flexibilizados; lucro e taxa de exploração do trabalho e, para isso, um território normatizado seguindo a lógica do capital financeiro.

É o discurso em defesa da sociedade privada que sustenta a normatização do território dirigida pelo Estado, em função da racionalidade hegemônica, é uma forma de política pública, assim a lógica do lucro, haja vista que torna o território amável ao uso desses agentes hegemônicos e hostil, a quem usa o território, como bem social e não como um bem meramente econômico.

É também o discurso de sustentabilidade que agrega os consórcios e o Estado em vista da apropriação do território. Nesse sentido, o território é social, logo a floresta que o constitui com seus fluxos e fixos é também social. A floresta amazônica é portadora de elevado conteúdo hídrico. Portanto, os recursos hídricos são também sociais. Sob essa lógica, todo recurso torna-se mercadoria, mesmo a água que é social e condição de vida. Sob o discurso de desenvolvimento e sustentabilidade, está a necessidade de o Estado e os consórcios em implantar o complexo hidrelétrico de Belo Monte, na bacia do Xingu, em Altamira, no Pará.

Em Altamira, sede de início de construção da hidrelétrica de Belo Monte, em seus aspectos atuais economicamente é estabelecida por vários fatores, merecendo destaque a agropecuária, o comércio e o serviço público. O município, por ser um território de grande extensão, configura sobre sua economia uma diversidade de atividades que também geram renda e somam economicamente com as bases principais já mencionadas. Dentre elas: o extrativismo e a pesca, tanto de sobrevivência como ornamental; as pequenas indústrias de móveis; os serviços autônomos; as atividades ribeirinhas e de artesanatos, entre outros. Vale ressaltar que mesmo trazendo grandes transtornos sociais o empreendimento hidrelétrico de Belo Monte produz interferência também na economia da cidade por meio da geração serviços e empregos.

O fluxo migratório, segundo os ciclos econômicos em Altamira, sempre

foram extraídos da floresta: cacau, salsaparrilha, borracha, dentre outros. O cacau só começou em 1677, sendo que antes era extraído da floresta; o arroz, e a cana-de-açúcar eram espontâneos e o café passou a ser cultivado quando, em 1727, foram trazidas sementes de Caiena. No Pará, com a borracha em expansão, possibilitou a abertura de vários portos como de Santarém (1867), milhares de nordestinos migraram para Altamira. Em 1885, o município de Souzel exportou: 180.573 kg de borracha, 11 hectolitros de castanha, 52 de couros de boi, 110 de veado e 18 kg de óleo de copaíba. Em 1900, Souzel (onde incluía a vila de Altamira e todo alto Xingu) produziu 419.426 kg de borracha e no ano seguinte 381.284 até chegar a 583.652 kg em 1909. O preço da borracha fez a população dar um salto enorme, passando de 3.721 pessoas em todo o baixo Xingu, em 1872, para 19.757 pessoas no auge da produção da borracha. O cacau, após o advento da Transamazônica, passou a ser o alicerce econômico da região, pois era plantada em vários tipos de solo, mas com maior produtividade nas áreas de terra roxa.

Em 1970, a Transamazônica, com a intenção de ocupação racional, acabou resultando em ocupação desordenada, com grilagem de terras e invasão de áreas de preservação e inúmeros outros problemas sociais e ambientais. A implantação da Rodovia de Integração Nacional, que tem somente 60 km no município de Altamira, mas mudou radicalmente a vida da região. A cidade sofreu uma explosão demográfica que abalou, até os alicerces, sua estrutura física, política e social. Espalhou-se a sede municipal, ocupando todas as partes planas, galgou as encostas dos morros e alastrou-se pelas baixadas e alagadiços. Em 1980, a população era de 45.048 habitantes. Ponderando a grande diversidade que forma o todo desse admirável território, o gigantesco município de Altamira configura muito mais do que a capital da Transamazônica e polo regional. Concentram em suas terras enormes áreas que propiciam inúmeras pesquisas científicas e atraem pesquisadores de diversas localidades do país e do mundo, além de diferentes etnias onde vivem várias tribos indígenas como Araras, Arauetés, Xicrim, Assurini, Xipaia, Jurunas, e outras. Localiza ainda consideráveis Unidades de Preservação, buscando assim a preservação da fauna, da flora, e, portanto, da vida na Amazônia.

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte será a terceira maior mundo e a maior do Brasil, já que Itaipu é binacional. Segundo os cálculos preliminares, preveem a arrecadação do ISS deverá alcançar no período da obra – dos



atuais R\$ 98 milhões e chegará a cerca de R\$ 200 milhões. Também entrará no caixa do governo R\$ 90 milhões de *royalities* da produção de energia que serão destinados aos municípios da região (O LIBERAL, 12 de abril de 2010, Caderno Poder). No entanto, ante de iniciar a obra de janeiro a março de 2010, o Sistema de Nacional de Empregos – Sine de Altamira informou que 8.266 pessoas já tinham se cadastrado em Altamira [O LIBERAL, 30 de março de 2010, Caderno Poder, p. 10]: *Belo Monte já atrai gente de todo país*). Além de Altamira, outros municípios: Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu, incluídos no projeto, estão na eminência de receber inúmeras pessoas. Altamira, com 110 mil habitantes³, aguardava dez mil empregos, uma condicionante do Ibama para a autorização da construção, aproveitar a mão de obra local.

A hidrelétrica de Belo Monte é mais um exemplo que um dos fatores primordiais de migração apontados por muitos estudiosos (SCHAAN; BEZERRA NETO; ALENCAR e SARGES, 2010) tem sido o econômico. As pessoas se sentem atraídas por oportunidades de trabalho ou terra para cultivar. A política implantada para a migração é sempre de desenvolvimento desde o governo militar até os governos ditos de esquerda que desengavetaram projetos e assim dão continuidade e favorecendo esses deslocamentos.

Os anos 2010 e 2011 são tensos. O Fórum Social Mundial no Pará se manifesta contra a implantação de Belo Monte, nasce o Movimento Xingu Vivo Para Sempre, que congrega mais de 250 organizações com o objetivo de encaminhar as disposições sobre Belo Monte. Várias atividades são realizadas durante o ano em Altamira e em Belém, entre elas o seminário Xingu Vivo Para Sempre; seminário: “Uma resposta ao Chamado”.

Em 2011, o Ibama conceda a licença ao Consórcio Belo Monte para a construção da hidrelétrica. A palavra-chave é: PARE BELO MONTE.

Começa a construção da hidrelétrica entre muitos protestos e manifestações contrárias. Em maio, em plena Semana Santa, os trabalhadores da obra fazem uma greve geral. No dia 2 de abril de 2012, o juiz estadual da Comarca de Altamira, Wander Luís Bernardo, deferiu parcialmente uma ação do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) contra o Movimento Xingu Vivo para Sempre e sua coordenadora, Antônia Melo, o jornalista Ruy Sposaty e outras duas pessoas vinculadas à luta social em Altamira. O interdito proibitório ao Movimento Xingu Vivo é baseado em denúncia de que

quatro de seus membros teriam fechado a Transamazônica, atacado ônibus do consórcio construtor e colocado em perigo os moradores de Altamira, além de incitar a greve geral dos trabalhadores do consórcio.

Estimativas da prefeitura de Altamira apontam que a cidade, que tinha pouco mais de 99 mil habitantes em 2010, abriga atualmente perto de 145 mil pessoas. Só nas obras da usina há, atualmente, cerca de oito mil pessoas trabalhando. Desse total, 75% são homens e 40% vieram de outros Estados. Em 2013, ano de pico da obra, o número de operários deve chegar a 23 mil.

As mudanças estão em voga na região; no entanto, enfatiza-se o grau de organização dos movimentos sociais e em especial representados pelo Movimento Xingu Vivo para Sempre, que pauta suas ações em defesa dos povos do Xingu, considera-se pontos de resistências ao grande capital. Belo Monte, Jirau, Madeira Teles Pires, há resistências em todos os lugares. Algumas continuadas e aprimoradas por um longo processo de amadurecimento desde a década de 60 e outras renovadas como entrosamento entre os novos e os velhos movimentos.

Considerações finais

Na Amazônia, é importante perceber o movimento de territorialização do capital ocorreu em detrimento das comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidade extrativistas – que passaram, com integração da região à dinâmica capitalista, a sofrer esse processo de desterritorialização. Como exemplos, há os casos de Tucuruí, Marabá, Trombetas, e em Santarém com o avanço da soja, entre tantos outros. Sendo assim, Almeida (2009: 76) considera desterritorialização “o conjunto de medidas adotadas pelos interesses empresariais, vinculados aos agronegócios, para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica”, complementa seu pensamento ressaltando a liberação de condicionantes econômicos jurídico-formais e político-administrativos e os fatores étnicos e culturais são determinados pela modalidade de uso das terras tradicionais ocupadas por povos indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, comunidades de fundos de pasto, faxinais, ribeirinhos, geraizeiros e outras categorias sociais.

Desterritorialização é assim consequência da ação imposta e exógena



por grupos econômicos, em especial na Amazônia, que desconsideram as formas de utilização dos recursos naturais por agricultores familiares, comunidades tradicionais e povos indígenas, pondo em risco a sobrevivência dessas comunidades e da sustentabilidade da região. Nesse sentido, a desterritorialização é a expropriação do patrimônio natural, territorial e cultural dessas comunidades tradicionais, por meio de ações no Judiciário, no Legislativo, no Executivo e nos meios de comunicação que objetivam o avanço sobre terras de comunidades tradicionais, evitando o reconhecimento e demarcação de regiões onde há terra fértil e riqueza mineral.

O processo de territorialização de comunidades tradicionais no Brasil tem esbarrado nas estratégias dos grupos econômicos de avançar sobre os recursos naturais, que na maioria dos casos encontram-se em territórios de populações tradicionais, o que faz esses grupos realizar ações em vista de remover “condicionantes jurídico-formais e político-administrativos quanto fatores étnicos e culturais determinados pelas modalidades de uso da terra” (ALMEIDA, 2009: 76).

Alguns dos exemplos apresentados por Almeida (2009) são os projetos de lei que retira os Estados do Mato Grosso, Tocantins e parte do Maranhão da chamada Amazônia Legal, reduzindo assim o limite de áreas destinadas à conservação. Somando-se a esse está o projeto de redefinição da Amazônia Legal e o Projeto de Lei n.º 6.424/2005, que busca redução da reserva legal dos imóveis rurais na Amazônia de 80% para 50%.⁵ Nesse quadro, há várias medidas tramitando que buscam garantir o avanço de empreendimentos econômicos sobre a Amazônica, como a Medida Provisória n.º 422/2008, que aumenta o tamanho da área 500 para 1.500 ha as áreas públicas na Amazônia as quais podem ser privatizadas sem licitação.

Essas leis que tramitam no Congresso e algumas no Judiciário buscam remover obstáculos à ação de empresas multinacionais, como é o caso de incorporar terras indígenas a essa dinâmica. Recentemente ocorreu o exemplo da homologação das Terras Indígenas Raposa/Serra do Sol, que evidenciou a forma de pressão institucional exercida por arroteiros e pecuaristas da região, e existe tramitando um projeto de lei que pretende regularizar a mineração em áreas indígenas.

Cabe ressaltar que o art. 231, da Constituição Federal, condiciona a pesquisa mineral somente com autorização do Congresso Nacional, propondo

a participação da população indígena na exploração mineral. É importante ressaltar que existem reservas de estanho, ouro, ametista, cobre, nióbio, diamante e outros minerais em terras indígenas, principalmente em Minas Gerais, Rondônia e Roraima, e que as empresas mineradoras pleiteiam uma regulamentação para as atividades extrativistas.

Além desses projetos, existem outros que buscam inviabilizar a demarcação de terras de comunidades quilombolas, como o anteprojeto de lei do deputado Valdir Colato, do PMDB-SC, que pretende revogar o Decreto n.º 4.887/2008 e anular seus efeitos.

Segundo Castro (2009), vem crescendo os interesses de empresários em áreas que estavam protegidas dos interesses do mercado, o que colocam em risco os “direitos ancestrais, territoriais e territorialidade” (CASTRO, 2009: 125).

Grandes empresas apropriam-se de territórios habitados por populações tradicionais, causando impactos sociais e ambientais. Um dos exemplos é a Companhia Vale. Além dos impactos diretos causados pela extração mineral, ainda produz e amplia os efeitos negativos da ação que levam a exploração de madeira, a produção de carvão vegetal e ferro-gusa. É uma das principais responsáveis pelo desmatamento, poluição e avanço da monocultura do eucalipto no Pará.

Os conflitos causados pela ação da Companhia Vale no Pará estão com os povos indígenas Tembé e Turé-Mariquitã, ao abrir a exploração de caulim próximo a suas terras, com as comunidade quilombolas no município de Moju, localizado ao nordeste do Estado. Na história do avanço de grandes projetos podemos encontrar os mesmos conflitos nas comunidades tradicionais em todos, como Tucuruí, Mineração Rio do Norte e da Vale.

A normatização do território vista como forma de “política pública” é, regra geral, no período contemporâneo, expressão do poder que os agentes hegemônicos têm de impor ao Estado sua racionalidade (a do capital). Ao refletir sobre a Amazônia, tem significado de apreender um complexo, dinâmico e intermitente processo de intensificação da densidade técnica desse subespaço do território, mediante conflituosas formas de uso, desde aquelas mais tradicionais e menos impingidas da racionalidade do modo de produção desigualizadora do território (RODRIGUES, 1910: 30).

Tornou-se comum na Amazônia os conflitos agrários, a escravidão,



os assassinatos planejados e indígenas, os crimes ecológicos e a impunidade são manifestações desses usos contraditórios do território; são facetas do uso do território comandado pelos agentes hegemônicos representados por pecuaristas, empresas frigoríficas, madeireiras, corporações mineradoras, empresas de agronegócios e demais ramos do capital financeiro.

Diante da desigualdade espacial produzida pelos eventos materializados no desmatamento descontrolado, na sangria das riquezas minerais do território, da apropriação privada dos rios para pesca industrial e produção energética, na perpetração do trabalho escravo, na grilagem de terras públicas pelo agronegócio etc. Há resistências vigorosas em todos os lugares. Os assentamentos de distintos movimentos de trabalhadores sem-terra, os atos de ocupação de canteiros de obras e barragens de hidrelétricas pelo Movimento Xingu Vivo para Sempre, da Prelazia do Xingu, a interrupção da circulação do minério pela ocupação das ferrovias da Companhia Vale; a luta dos povos indígenas, enfim, são partes do subsistema de ações contra-hegemônicas.

No que diz respeito ao novo cenário em que se encontra a sociedade civil organizada, refém das políticas governamentais, percebe-se um sujeito coletivo fragmentado em múltiplos campos isolados, onde a institucionalização das ações coletivas impera sozinhos, esses múltiplos sujeitos são suscetíveis ao discurso de progresso e desenvolvimento. São atraídos pelo discurso de inclusão pelo Estado e empresas transnacionais, nesse sentido não tem força coletiva. Suas práticas e reivindicações são alteradas e atam sob as condicionalidades pautadas pelas novas e ‘velhas’ formas clientelistas.

Sob a metáfora do desenvolvimento, da sustentabilidade e do reconhecimento de sujeito incluso em seu espaço, local, território, a comunidade é convencida a defender uma pseudovontade geral que se manifesta na defesa do monocultivo, sem perceber que na realidade estão defendendo interesses de segmentos particulares.

Prevalece assim uma concepção de desenvolvimento, onde o Estado e as elites econômicas passam a ser os entes com exclusividade na sua condução, impondo uma lógica de desenvolvimento de exclusão socioeconômica e política. A última palavra não é para os que no cotidiano vivem e revivem suas tradições, seus mitos e razões de continuidade, os discursos impostos são ditados pela racionalidade que respondem a interesses eminentemente financeiros.

Notas

¹ As reservas medidas de ferro no Brasil situam o país em quinto lugar em relação as reservas mundiais. Entretanto, considerando-se o teor de ferro encontrado no minério, ou seja, a sua qualidade, o país assume posição de destaque, pois o minério encontrado na serra dos Carajás-PA é composto por 60% de teor de ferro em Itabirito/MG o teor de 50% de ferro. Em relação às reservas de bauxita, o Brasil possui a terceira maior reserva do mundo (DNPM).

² Inicialmente, o plantio teve 3.000 hectares, sendo 1.500 em Benevides, município que hoje faz parte da região metropolitana, e 1.500 em propriedade de pequenos produtores residentes na proximidade.

³ Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.

Referências

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna (1998a). *Negros dos Trombetas: guardiães das matas e dos rios*. 2.^a ed. Belém: Cejup / UFPA / Naea, 278 p.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n.º 64, p. 63-71, jan./abr., 2012. Site: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010349792012000100005&script=sciarttext>

_____. Povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terras e atos de violência. In: *Conflito no campo Brasil 2009*. Comissão Pastoral da Terra. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

ALMEIDA, A. W; SHIRAIISHI, J; MARTINS, C. *Guerra ecológica nos babaçuais*. O Processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de *commodities* e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. São Luís: Lithograf, 2005.

ALMEIDA, Rogério. *Amazônia, Pará e o mundo das águas do baixo Tocantins*. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100020&lng=pt&nrm=iso#back>. Acesso em: 27 set 2011.

BERMANN, C; MORENO, L. M; DOMINGUES, M. S; ROSENBERG, R. *Desafios e perspectivas dos agrocombustíveis no Brasil: a agricultura familiar face ao etanol da cana-de-açúcar e ao biodiesel da soja, mamona e dendê*.

CANTO, Otávio do. Comunidade do lago. In: TEISSERENC, Pierre;

ROCHA, Gilberto M; MAGALHÃES, Sônia B; GUERRA, Gutemberg A. D. (Orgs.). *Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia*. Belém: Numa, 2008.

COELHO, M. C. N. A CVRD e o processo de (re)estruturação e mudança na área de Carajás (Pará). In: COELHO, M. C. N; COTA, R. G. (Orgs.). *Dez anos de estrada de ferro Carajás*. Belém: UFPA / Naea / Editora Gráfica Supercorres, 2002.

CROZIER, M; FRIEDBERG, E. *Die Zwänge kollektiven Handelns: Über Macht und Organisation*. Trad. E. Friedberg; S. Stelzer. Hain, Frankfurt a.M., 1993, 391 p.

CONJUNTURA DA SEMANA Especial. *Belo Monte*: Uma obra emblemática. A análise toma como referência as ‘Notícias do Dia’ e as ‘Entrevistas do Dia’, publicadas no sítio do IHU. A análise é elaborada em fina sintonia com o IHU, em conjunto com o Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores – Cepat – com sede em Curitiba/PR, parceiro estratégico do Instituto Humanitas Unisinos – IH. Acesso em 30/4/2011.

CNEC (Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores). *Relatório de Impacto Ambiental que integrou o pedido de licença prévia do empreendimento minerário da Alcoa no município de Juruti, Pará*, 2005.

CASTRO, Edna. Integração Sul-Americana do IIRS. A Visão do Estado e dos Atores da Pan-Amazônica. In: *O plano IIRSA: na visão da sociedade civil Pan-Amazônica*. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno & CARVALHO, Guilherme (Orgs.). Belém: Fase, 2009.

DERANI, C. Patrimônio genético e conhecimento tradicional associado: considerações jurídicas sobre seu acesso. In: LIMA, A. (Org.). *O direito para o Brasil socioambiental*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002, p. 145-167.

FERNANDES, Marcionila; GUERRA, Lemuel. *Contradiscursos do desenvolvimento Sustentável*. 2.^a ed. rev. Belém: Associação de Universidades Amazônicas / Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2006, 27, 129.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005 (2.^a ed.) (1 st ed. 2003, Oxford Univ. Press).



MARLON, Aurélio Tapajós Araújo. *Reconhecimento dos Territórios Tradicionais por meio de políticas de ordenamento fundiário e a ambientalização das lutas das comunidades tradicionais de Juruti Velho, Juruti, Pará*. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-791-87_20100904000506.pdf. Anppas, 2010, acessado em 20 de agosto de 2012.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo brasileiro e o agronegócio no Brasil. In: *Revista Terra Livre*, São Paulo: AGB, ano 19, n.º 21, jul.-dez., 1998, p. 113-156.

MONTEIRO, Mara Rúbia Muniz. *A democratização da sociedade: participação das organizações da sociedade civil – experiências em Juruti Velho/PA*. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea), 2009.

KRAEMER, M. E. P. *Gestão Ambiental: um enfoque no desenvolvimento sustentável*. Disponível em: http://www.ambientebrasil.com.br/gestao/des_sustentavel.doc. Acesso em 17 de maio de 2011.

WANDERLEY, L. J. M. Da senzala ao quilombo: a construção de territórios alternativos à escravidão no rio Trombetas/PA. In: *I Encontro da Rede de Estudos Rurais*, 2006, Niterói/RJ. *Anais do I Encontro da Rede de Estudos Rurais*. Niterói/RJ: Rede Rural / UFF, 2006.

WRIGHT, Robin. ‘Uma conspiração contra os civilizados’: história, política e ideologias dos movimentos milenaristas dos Arawak e Tukano do noroeste da Amazônia. *Anuário Antropológico* 89, 1992, p. 191-234.

MONTEIRO, K. *et. al.* O cultivo do dendê como alternativa de produção para a agricultura familiar e sua inserção na cadeia do biodiesel no Estado do Pará. *Anais do I Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia do Biodiesel*, vol. 1, p. 55-60, Brasília, 2006.

RIOS, M; MARTINS, R. C. V. S; SABOGAL, C; MARTINS, J; SILVA, R. N; BRITO, R. R; BRITO, I. M; BRITO, M. F. C; SILVA, J. R; RIBEIRO, R. T. *Benefícios das plantas da capoeira para a comunidade de Benjamin Constant, Pará, Amazônia Brasileira*. Belém: Cifor, 2001, 54 p.

SANTOS, Boaventura; AVRITZER, Leonardo. Introdução para ampliar o

cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 39-82.

SILVA, L. J. S. *O território como arena de disputa de diferentes modelos de desenvolvimento: as estratégias da Alcoa e das comunidades tradicionais em Juruti, oeste paraense*. Disponível em: <http://www.anpur.org.br/site/anais/ena14/ARQUIVOS/GT8-1-737-110130104016.pdf>

